

Ofício nº 135/2024-DGA

Ref.: Projeto de Lei nº 2.214/2024

Registro, 02 de outubro de 2024.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 2.214/2024, que **“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGO NA ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL – OMSS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O presente projeto de Lei tem por finalidade a criação de cargo na área de Informática para suprir as demandas da autarquia em decorrência de pedido de exoneração do único servidor da OMSS.

Informamos que no presente momento a autarquia se encontra sem servidor efetivo para realização dos trabalhos de informática, implicando de forma direta no andamento dos trabalhos internos e na concretização da manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da Autarquia, bem como Instalações e configurações de impressoras, e manutenção de rede cabeada e wireless.

O Projeto de Lei apresenta também a extinção do cargo de Analista de Sistemas, o que demonstra que não haverá impacto financeiro para a criação de cargo no âmbito da autarquia, uma vez que a base salarial do Analista de Sistemas é superior a base salarial do Técnico de Informática.

A extinção do cargo de Analista de Sistemas é necessária, visto que as atribuições do referido cargo são incompatíveis com a necessidade da Autarquia.

Desta forma, é de suma importância que o referido projeto de lei seja aprovado em regime de urgência, uma vez que a autarquia depende da criação desse cargo de Técnico de Informática, salientando que sem o cargo criado não podemos proceder com o concurso público em trâmite nesta autarquia.

Diante do exposto, solicito a apreciação da referida matéria em **caráter de urgência**, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**

Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor

**HEITOR PEREIRA SANSÃO**

Presidente da Câmara Municipal de

**REGISTRO/SP**

**PROJETO DE LEI Nº 2.214 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024****DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGO NA ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL – OMSS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica criado no quadro de pessoal da Organização Municipal de Seguridade Social o cargo abaixo relacionado que fará parte integrante do Anexo I da Lei Municipal nº 1.675/2017, conforme segue:

Cargo	Requisito para provimento	Forma de provimento	Qtde	Ref.	Jornada
Técnico em Informática	Ensino Médio completo com Especialização na área de Informática compatível aos sistemas, <i>hardwares</i> e <i>softwares</i> adotados pela OMSS e 02 (dois) anos de experiência na área de Informática.	Efetivo	01	13-A	40 horas semanais

**Parágrafo único.** A descrição do cargo constante do caput deste artigo encontra-se elencado no Anexo I da presente lei que será parte integrante da Lei Municipal 1.675/2017.

**Art. 2º.** Fica extinto do quadro de pessoal da Organização Municipal de Seguridade Social, por motivo de vacância, o cargo abaixo relacionado:

Qtde	Cargo	Forma de provimento
01	Analista de Sistemas	Efetivo

**Art. 3º.** As despesas da aplicação da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, prevista no orçamento vigente da Organização Municipal de Seguridade Social – OMSS, suplementada se necessário.

**Art. 4º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 02 de outubro de 2024.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

**OCTAVIO FORTI NETO**  
Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

**VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES**  
Diretora Geral de Administração

**ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR**  
Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

**ANEXO I**  
**DESCRIÇÃO DE CARGOS**

A que se refere o artigo 16 da Lei Municipal nº ...../2024 que dispõe sobre a descrição de cargos da Organização Municipal de Seguridade Social - OMSS

<b>TÉCNICO DE INFORMÁTICA</b>	<b>Carga Horária:</b> 40 horas semanais  <b>Requisito:</b> Ensino Médio completo com Especialização na área de Informática compatível aos sistemas, <i>hardwares</i> e <i>softwares</i> adotados pela OMSS e 02 (dois) anos de experiência na área de Informática.
<b>Descrição Sumária:</b>  <i>Viabiliza aos servidores da OMSS o uso de ferramentas de informática necessárias e adequadas, apoiando o desenvolvimento de suas diversas atividades.</i>	
<b>Descrição Detalhada:</b>  <ul style="list-style-type: none"><li>- <i>Tira dúvidas quanto à operação de equipamentos e softwares.</i></li><li>- <i>Instala e desinstala equipamentos e softwares.</i></li><li>- <i>Faz o controle físico dos equipamentos e softwares existentes.</i></li><li>- <i>Executa a manutenção preventiva ou corretiva simples e gerencia a contratação de manutenção por terceiros.</i></li><li>- <i>Treina os usuários na operação de equipamentos e softwares.</i></li><li>- <i>Desenvolve e documenta softwares aplicativos, apoia usuários no seu desenvolvimento e/ou gerencia o desenvolvimento por terceiros;</i></li><li>- <i>Mantém organizada a documentação de equipamentos e softwares, disponibilizando-a para consulta quando necessário.</i></li><li>- <i>Administra banco de dados e rede local, apoiando usuários na consulta dos mesmos.</i></li><li>- <i>Acompanha o mercado fornecedor, identificando, testando e recomendando equipamentos, softwares, materiais e serviços.</i></li><li>- <i>Elabora especificações de equipamentos, softwares, materiais e prestação de serviços e participa de comissões de licitação.</i></li><li>- <i>Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato, desde que específicas do cargo.</i></li></ul>	



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F471-59CE-0004-5832

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 03/10/2024 12:01:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 03/10/2024 13:54:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR (CPF 177.XXX.XXX-19) em 03/10/2024 15:06:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 10/10/2024 15:57:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/F471-59CE-0004-5832>